

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/10/2024 | Edição: 200 | Seção: 3 | Página: 79

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

EDITAL PROPPG/PROGESP Nº 2, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e a Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Portaria nº 902 de 31 de março de 2021 e Portaria nº 57 de 1º de junho de 2018, respectivamente, em observância às Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e suas respectivas alterações, e na Resolução CONSUN UFCSPA nº 40, de 11 de dezembro de 2020, torna público que estarão abertas, no período de 16/10/2024 a 14/11/2024, as inscrições para os seguintes Processos Seletivos Simplificados para contratação de PROFESSOR VISITANTE, por tempo determinado, na forma das legislações vigentes, nas seguintes linhas de pesquisa:

QUADRO 1

Vagas	Programa de Pós-Graduação	Linha de pesquisa	Regime de Trabalho	Requisitos Específicos	Processo
01	Ciências da Nutrição	Fundamentos da Reabilitação Mus/Esq/Card/Pul	40h	Doutor em Ciências da Reabilitação ou Ciências do Movimento ou áreas afins com o mínimo de dez anos (para Pesquisador Sênior) ou cinco anos (para Pesquisador Pleno) de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	23103.020975/2023-04
01	Psicologia e Saúde	Avaliação e Intervenção Psicológica e/ou Processos Psicossociais	40h	Título de Doutor ou Livre Docente em Psicologia ou áreas afins, com o mínimo de dez anos (para Pesquisador Sênior) ou cinco anos (para Pesquisador Pleno) de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.	23103.021080/2023-89



Os Processos Seletivos constantes nesse Edital serão executados de forma presencial e as suas inscrições serão realizadas através do Sistema Eletrônico de Informações, denominado SEI-UFCSPA, iniciando no dia 16/10/2024 (quarta-feira), e terminando no dia 14/11/2024 (quinta-feira).

Levando em consideração o Edital anterior (Edital PROPPG/PROGESP 01/2024) e o disposto na Resolução CONSUN UFCSPA nº 107, de 03 de novembro de 2022, as nomeações referentes aos concursos do presente edital terão como base o critério de alternância e proporcionalidade, ou seja, a relação entre o número de vagas total do edital (02 vagas) e o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos e aos candidatos com deficiência, conforme descrito abaixo:

6º nomeado: ampla concorrência;

7º nomeado: ampla concorrência.

Em caso de inexistência de candidatos inscritos por cotas, as nomeações referentes a esse edital serão realizadas para a ampla concorrência.

DINARA JAQUELINE MOURA

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

